



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.206/2020 – Em 21 de setembro de 2020.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e dá outras providências.

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA, Prefeita do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei nº 1.852 de 22 de junho de 2007 e alterações elencadas na Lei nº 2.001 de 28 de outubro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, os seguintes membros:

I - dos usuários:

a) representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia - APAE:

- | | |
|------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Thiely Veríssimo Costa | RG. 48.306.226-1 |
| 2. Suplente: Rosalina Coelho Pires | RG. 35.129.830-7 |

b) representante de organização de moradores de bairro de Zona Rural:

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Davies Galdino | RG. 44.622.552-6 |
| 2. Suplente: Marçal Estevam Bernardo | RG. 32.242.163-9 |

c) representante de entidade religiosa:

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Cleusa da Silva Reis | RG. 23.219.591-2 |
|----------------------------------|------------------|

d) representante de associação estabelecida no município e regularmente organizada:

- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Rodrigo França de Queiroz | RG. 43.040.046-9 |
|---------------------------------------|------------------|

II - dos trabalhadores de saúde:

a) representante de trabalhadores do Estratégia de Saúde da Família:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Donizete Joaquim de Melo | RG. 30.991.942-3 |
| 2. Suplente: Fernanda Matsunaga Florêncio | RG. 42.041.820-9 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.206/2020)

b) representante de trabalhadores da Atenção Especializada:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Eduardo Antônio Hoff Junior | RG. 44.756.862-0 |
| 2. Suplente: Reinaldo da Cruz Santos Junior | RG. 32.869.996-2 |

III - dos prestadores de serviço conveniados e do governo:

a) representante dos prestadores de serviços da saúde no âmbito do município:

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Osvaldir de Camargo Dias | RG. 8.458.433 |
| 2. Suplente: Carla de Fátima Camargo | RG. 28.354.502-1 |

b) representante do governo municipal:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Lauro Roberto Nepomuceno Junior | RG. 43.303.151-7 |
| 2. Suplente: Benedito Carlos Cordeiro | RG. 18.351.998 |

Art. 2º As funções do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante importância para a atenção à saúde da população e garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões, capacitação e ações específicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 985 de 29 de janeiro de 2018, 1.024 de 17 de setembro de 2018, 1.026 de 19 de setembro de 2018, 1.179 de 29 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 21 de setembro de 2020.

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

LAURO ROBERTO NEPOMUCENO JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento